Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

E-MAIL
DMS@POLICIAPENAL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA
NÚMERO DA COMPRA: 43665
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/11/2026
EDITAL NÚMERO: 1166 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2026 14:05
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0602-9009389-4
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0360-UTENSILIOS E MATERIAIS DESCARTAVEIS P/COPA/COZINHA;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE 49 MARTELOS BATEDORES DE CARNE VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS COZINHAS DAS NOVAS UNIDADES PRISIONAIS, GARANTINDO UTENSÍLIOS ADEQUADOS AO PREPARO DOS ALIMENTOS E AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO. TENDO EM VISTA A SRO 098873, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 49 (QUARENTA E NOVE) MARTELOS BATEDORES DE CARNE EM POLIETILENO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 3.427,55

Item 1 - 0360.0047.010000

MARTELO BATEDOR CARNE - POLIETILENO 70,00MM X 40,00MM X 230,00MM

QUANTIDADE: 49,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 69,95

FAMÍLIA DO ITEM: UTENSILIOS E MATERIAIS DESCARTAVEIS P/COPA/COZINHA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
MARTELO BATEDOR CARNE - **MATERIAL:** POLIETILENO; **LARGURA MÍNIMA MARTELO:** 70,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA DO MARTELO:** 40,00 MM; **COMPRIMENTO MÍNIMO CABO:** 230,00 MM; **MATERIAL DO CABO:** POLIETILENO; **ATÓXICO:** SIM; **IMPERMEÁVEL:** SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) – UA/CANOAS RUA SANTO ANTÔNIO 465 MATO GRANDE CANOAS RS QUANTIDADE: 49

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO

TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.